



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos

Check List Compra Direta			
Número do processo:			
Fornecedor:	MENON INFORMÁTICA LTDA - ME		
Objeto:	Reestruturação da Rede de Internet		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	08/06/2016		
Valor:	R\$ 1.600,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação do ato de dispensa no Boletim Oficial do Município, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: ADEJACIR BATISTA MOREIRA


DATA: 08 / 026 /16

- Material de Consumo Serviços e Encargos Outros
 Obras e Instalações Equip^o. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Reestruturação das redes de internet, reconfiguração de todos os computadores e impressoras, colocar computadores em rede, reconfigurar wi fi, organização dos cabos.	UNIT.	01

Justificativa: DEVIDO AS FORTES CHUVAS A REDE DE INTERNET DA CÂMARA PASSOU A NÃO FUNCIONAR, ENTRAMOS EM CONTATO COM O PROVEDOR DE INTERNET (SERCOMTEL), UM TÉCNICO DA EMPRESA FEZ A VISITA TÉCNICA E NOS INFORMOU QUE O PROBLEMA ESTÁ EM NOSSA REDE INTERNA E SERÁ NECESSÁRIO FAZER O SERVIÇO DESCRIMINADO ACIMA. LEMBRANDO QUE A URGENCIA NO SERVIÇO JÁ QUE A REDE NÃO FUNCIONA.


Adejacir Batista Moreira


Dayane C. Del Rovere
Servidor Responsável pelo acompanhamento


Angélica Carvalho Cichenski de Mello
Presidente

Autorizado em ____ / ____ / ____

Obs.:



000002

Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 - IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 10 de Junho de 2016.

À
Câmara Municipal de Cornélio Procópio
A/C Presidente da Câmara Angélica Olchaneski

ORÇAMENTO

Mapeamento e Reestruturação da rede (identificação dos cabos e manutenção se necessário);

Reconfiguração dos computadores e impressoras na rede;

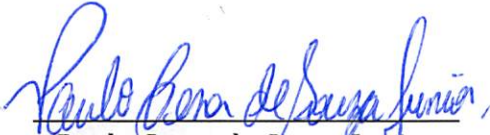
Reconfiguração da rede Wi-Fi;

Compartilhamento de Pastas e arquivos;

Organização dos Cabos;

Redirecionamento de portas do modem e configuração de ip externo para o programa Betha Sapo.

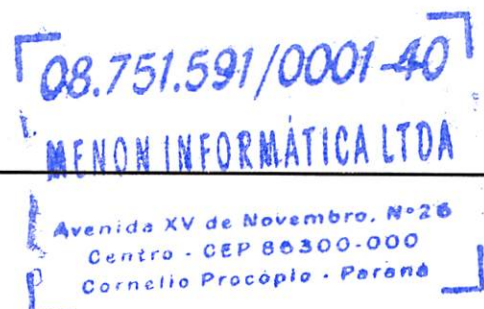
Valor total orçamento: R\$1600,00 (Um mil e seiscentos reais)


Paulo Cesar de Souza Junior
Técnico em redes


Paulo Ricardo de Moura
Técnico Responsável

****Orçamento válido por 30 dias

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com



000009
000003

Cornélio Procópio, 14 de Junho de 2016.

**À
Câmara Municipal de Cornélio Procópio
A/C Angélica Olchaneski**

ORÇAMENTO

Reconfiguração da rede Wi-Fi;

Mapeamento e Reestruturação da rede (identificação dos cabos e manutenção se necessário);

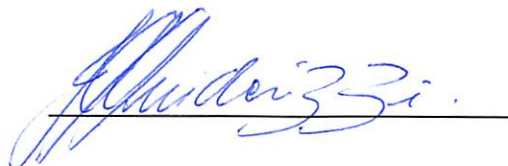
Compartilhamento de Pastas e arquivos;

Redirecionamento de portas do modem e configuração de ip externo para o programa Betha Sapo.

Organização dos Cabos;

Reconfiguração dos computadores e impressoras na rede;

Valor total orçamento: R\$1800,00 (Um mil e oitocentos reais)



Orçamento válido por 30 dias

14.744.458/0001-60
**G2-EMPREENDEIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVENBRO, Nº 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

******ORÇAMENTO******

Cornélio Procópio, 13 de Junho de 2016.

À
Câmara Municipal de Cornélio Procópio
A/C Angélica Olchaneski

Redirecionamento de portas do modem e configuração de ip externo para o programa Betha Sapo.

Mapeamento e Reestruturação da rede (identificação dos cabos e manutenção se necessário);

Organização dos Cabos;

Reconfiguração dos computadores e impressoras na rede;

Reconfiguração da rede Wi-Fi;

Compartilhamento de Pastas e arquivos;

Valor total orçamento: R\$1950,00 (Um mil ,novecentos e cinquenta reais)

Orçamento válido por 30 dias



07.375.428/0001-68

ROVANI & ROVANNI LTDA

Rua Benjamin Constant, Nº 15
Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:59:31 do dia 07/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2016.

Código de controle da certidão: **4761.4F0B.F3BC.3109**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014821775-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos de informática e comunicação
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DCA1F3L7QJ190781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 15 de Junho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2016 a 05/07/2016

Certificação Número: 2016060602135352697522

Informação obtida em 15/06/2016, às 16:26:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão n°: 57908362/2016

Expedição: 15/06/2016, às 16:29:10

Validade: 11/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.751.591/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

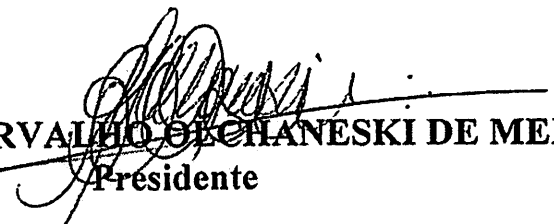
Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos pro-

cedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos

ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responde-

rá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de de-

creto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os

parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emis-

sões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a

presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data

de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-

vogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Pappes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015

Autora: FERNANDO VANUCHI PAPPES

Promulgação oriunda de Sangão Tática.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado

do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será

composta para julgar todas as modalidades e processos licitató-

rios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado

do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

000011



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 15 de junho de 2016.

Considerando o pedido de **reestruturação das redes de internet, reconfiguração de todos os computadores e impressoras, colocar computadores em rede, reconfigurar wi fi, organização dos cabos**, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 15 de junho de 2016.

Em atenção ao pedido de **reestruturação das redes de internet, reconfiguração de todos os computadores e impressoras, colocar computadores em rede, reconfigurar wi fi, organização dos cabos**, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e relatório do sub-elemento demonstrando que é possível realizar o serviço, pois os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

3.3.90.39.05.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - SERVIÇOS DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 41/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/06/2016		20.674,12	1.600,00	19.074,12

RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE INTERNET (3.3.90.39.05 - SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2016 até 16/06/2016

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
176	O		29/2016	30/05	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00		01.031.001: 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	375 - CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS.
			Total do Dia:		380,00	0,00	380,00	0,00	380,00							
			Total da Entidade:		380,00	0,00	380,00	0,00	380,00							
			Total do Período:		380,00	0,00	380,00	0,00	380,00							

CORNELIO PROCÓPIO, 16/06/2016

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE ME
PRESIDENTE



PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC PR 060336/O-7

000015




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 15 de junho de 2016.

O pedido de **reestruturação das redes de internet, reconfiguração de todos os computadores e impressoras, colocar computadores em rede, reconfigurar wi fi, organização dos cabos**, foi justificado pela urgência em realizar o serviço pois, possivelmente devidos as fortes chuvas e as quedas de energia, toda a rede de internet e wi fi (modem, suíte, roteador) foram desconfiguradas e não funciona, entramos em contato com a Sercomtel (provedor de internet), e após visita técnica ele nos informou que o problema estava na rede dentro da Câmara.

Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: Menon Informática Ltda, CNPJ: 08.751.591/0001-40, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 022/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: TOP COM INFORMATICA LTDA – CNPJ 08.751.591/0001-40, referente a reestruturação das redes de internet, reconfiguração de todos os computadores e impressoras, colocar computadores em rede, reconfigurar wi fi, organização dos cabos, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHAVESKI DE MELLO
PRESIDENTE

do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

PRESIDENTE

usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Carolina Di Paula Cantidio, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, as progressões e adicionais conforme abaixo:

1. Progressão horizontal por merecimento de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012 ;

2. Progressão vertical por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a. Certificado de conclusão de especialização em Gestão Pública ;
- b. Certificado de participação em palestras, treinamentos, congressos, simpósios ou cursos de aperfeiçoamento correlatos com as atividades da Câmara totalizando 180h ;

3. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Fica estabelecida a concessão de um nível horizontal a cada dois anos de efetivo exercício de suas funções aos servidores, mediante ato exclusivo da Presidência.

Art. 11, III – avanço de dois níveis verticais quando o servidor apresentar certificado de conclusão de especialização correlato às atividades da Câmara, com carga horária igual ou superior a 360 horas, limitado a oito níveis verticais.

Art. 11, VI – avanço de um nível vertical quando o servidor apresentar certificados de participação em palestras, treinamentos, congressos, simpósios ou cursos de aperfeiçoamento correlatos com as atividades da Câmara, cujo somatório de carga horária seja igual ou superior a cento e oitenta horas, limitado a oito níveis verticais. §4º I – serão considerados os cursos realizados nos últimos dez anos, contados da data da vigência desta Lei, desde que não tenham sido pagos pela Câmara; II – a partir da vigência desta Lei será considerado somente um curso custeado pela Câmara por ano.

Inexigibilidade nº 007/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: Copel Telecomunicações S.A., CNPJ: 04.368.865/0001-66, referente ao serviço de telecomunicações (acesso à internet) no valor total de R\$3.097,80 (três mil e noventa e sete reais e oitenta centavos) por um período de 365 dias, com base no artigo 25 inciso I em conformidade com o artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Inexigibilidade nº 007/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: Copel Telecomunicações S.A., CNPJ: 04.368.865/0001-66, referente ao serviço de telecomunicações (acesso à internet) no valor total de R\$3.097,80 (três mil e noventa e sete reais e oitenta centavos) por um período de 365 dias, com base no artigo 25 inciso I em conformidade com o artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº 022/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: TOP COM INFORMATICA LTDA – CNPJ 08.751.591/0001-40, referente a reestruturação das redes de internet, reconfiguração de todos os computadores e impressoras, colocar computadores em rede, reconfigurar wi fi, organização dos cabos, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº033/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa J.P. NAVARRO & CIA LTDA, CNPJ. 09.143.784/0001-81, referente a aquisição de passagem aérea no trajeto Londrina/ Salvador para a atleta procopense Anny Caroline Avelino Ribeiro para representar a cidade e o estado na taça Brasil Juniores de Judô, nos dias 18 e19/06, apuramos o menor valor na ordem de R\$700,12 (setecentos reais e doze centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de junho de 2016.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JULIO CESAR SALES
Diretor Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 36/2016

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 22/2016
 Data da Compra: 16/06/2016
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **MENON INFORMATICA LTDA** Código: 259 Telefone: 4335239427
 Endereço: AV. XV DE NOEMBRO, 33 Banco:
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 08.751.591/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 28.128,78

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Condições Pagto: 10 dias
 Prazo de Entrega: 10 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: Reestruturação da rede de internet, reconfiguração de todos os computadores e impressoras, colocar computadores em rede, reconfigurar wi-fi, organização dos cabos.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Reestruturação de Rede de Internet (53-01-0001)		1.600,00	1.600,00
					Total Geral:	1.600,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 16 de Junho de 2016


 ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
 PRESIDENTE